



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Gessé Osférico Alves.

Gessé Osférico Alves, 31 anos, natural de Itaberá, reside em Itapeva há 25 anos, desde que seus pais Ezequiel e Floriza, vieram embora, pois trabalhavam com lavoura e migravam para onde havia trabalho, tem 10 irmãos sendo ele o decimo filho.

Estudou em escolas públicas do município. Estudou teatro desde os 9 anos, mais foi com 14 anos que começou a estudar em uma oficina de teatro chamada Cia de Teatro Sem Limites com Márcio Gouveia e Daniela Oliveira. Em 2017 e 2018 participou de dois festivais de cinema e fez três peças, o que é a sua grande paixão.

Cursou Senac administração e informática, iniciou faculdade de enfermagem, concluiu apenas primeiro modulo e parou, pois, as situações envolvidas o comoviam muito, iniciou o curso técnico de enfermagem na Escola Técnica de Minas e Metalurgia, fez o primeiro semestre e também não conseguiu prosseguir.

Seu primeiro emprego foi aos 18 anos em uma empresa de remoção de madeira, onde desempenhava serviço braçal, depois trabalhou como servente de pedreiro por 6 anos e em 2011 mudou – se para Sorocaba e começou a trabalhar em uma loja de sapatos como vendedor.

Retornou a Itapeva e há 3 anos trabalha como controlador de acesso na portaria do UPA, funcionário de uma empresa terceirizada. A empresa prestadora de serviços da UPA mudou porem a que nova empresa decidiu continuar com ele como funcionário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0002/2019

Autoria: Rodrigo Tassinari

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Gessé Osférico Alves.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Gessé Osférico Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM